do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 24 de Fevereiro de 2022 Nº 28.193

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00681 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº xx.xxx de xx de novembro de 2021 e Lei nº xx.xxx de xx de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº xx.xxx de xx de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 4.219.500,00 (quatro milhões e duzentos e dezenove mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
174	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	4.219.500,00
TOTAL			4.219.500,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - Em exercício
(Assinado Eletronicamente)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Secretario-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	
Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	
Secretário de Estado de Segurança Pública	
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

24 de	Fevere	iro de 2	2022		<u> Diári</u>	0 ® C	ficial	N° 28.19	3	Página 2
		Ane	xo Único				Detalhamento das Do	tações Orçamentária	as	
PROCESSO : 174 ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMIL							CULTURA FAMILIAR			
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	9900	F	Suplementação	4490	100	4.219.500,00
Meta Fí	sica Ajusta	da Neste Pi	rocesso		Insumo disponibilizado (Unidade)					1.000,00
							ÓRG	ÃO: 16101 - SECRE	TARIA DE ES	TADO DE FAZENDA
04	122	511	1223	Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias	0600	F	Anulação	4490	100	4.219.500,00
TOTAL	DO PROC	ESSO							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.219.500,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00679 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº xx.xxx de xx de novembro de 2021 e Lei nº xx.xxx de xx de janeiro de 2022. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº xx.xxx de xx de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.991.150,00 (dois milhões e novecentos e noventa e um mil e cento e cinquenta reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
169	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.200.000,00
179	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	791.150,00
TOTAL			2.991.150,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - Em exercício (Assinado Eletronicamente)

		Ar	nexo Único				Detalhamento das Do	tações Orçamentár	ias		
PROCE	ESSO : 169	9				ÓRGÃO :	17101 - SECRETARIA	DE ESTADO DE DE	SENVOLVIMEN	ITO ECONÔMICO	
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
22	662	385	1164	Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres	0700	F	Anulação	4490	196	2.200.000,00	
Meta F	ísica Ajusta	ada Neste F	rocesso		ZPE construí	da (Unidade)				1,00	
00	608	385	1616	Fomento ao desenvolvi- mento regional	0600	F	Suplementação	4490	196	2.200.000,00	
Meta F	ísica Ajusta	ada Neste F	rocesso		Município ate	ndido (Unidade)				1,00	
TOTAL	DO PROC	ESSO								2.200.000,00	
PROCESSO: 179					ÓRGÃO :	ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Suplementação	3390	196	791.150,00	
Meta F	ísica Ajusta	ada Neste F	rocesso		Projeto apoia	do (Unidade)				200,00	
27	811	521	1257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	196	652.018,28	
27	811	521	1257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3350	196	139.131,72	
Meta F	ísica Ajusta	ada Neste F	rocesso		Evento realizado (Unidade)					18,00	
TOTAL	DO PROC	ESSO								791.150,00	
L	ísica Ajusta DO PROC	ada Neste F	Processo	lazer no estado Promoção e qualificação da prática esportiva e de	Evento realiza	ado (Unidade)	•			18,00 791.150,00	

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00678 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº xx.xxx de xx de novembro de 2021 e Lei nº xx.xxx de xx de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº xx.xxx de xx de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.767.600,00 (um milhão e setecentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
162	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	1.767.600,00
TOTAL			1.767.600,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - Em exercício (Assinado Eletronicamente)

		Anex	o Único			Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCE	SSO : 162					ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZEND					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04	122	511	1220	Implantação da Gestão de Aquisições e Materiais para a área fiscal	9900	F	Anulação	3390	240	1.767.600,00	
Meta Fí	sica Ajusta	ıda Neste Pı	rocesso		Gestão implantada (Percentual)					100,00	
04	122	2 511 1232 Implantação 9900 F Suplementação 3390 240 da Gestão da Tecnologia da Informação da área Fiscal					240	1.767.600,00			
Meta Fí	Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão de TI realizada (Unidade)				100,00	
TOTAL	DO PROC	ESSO			1.7			1.767.600,00			

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00680 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº xx.xxx de xx de novembro de 2021 e Lei nº xx.xxx de xx de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº xx.xxx de xx de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 8.520.029,30 (oito milhões e quinhentos e vinte mil e vinte e nove reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO		
228	11401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	8.520.029,30		
TOTAL			8.520.029,30		

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - Em exercício
(Assinado Eletronicamente)



	1 0 1 01 0						11 0 1001	1. 20.17		1 agiiia
		Ane	xo Único				Detalhamento das Do	tações Orçamentári	as	
PROCE	SSO : 228					ÓRGÃO :	11401 - EMPRESA MATO	D-GROSSENSE DE	TECNOLOGIA	A DE INFORMAÇÃO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	126	356	1208	Centralização da infraestrutura corporativa de TI	0600	F	Suplementação	3390	100	324.500,00
04	126	356	1208	Centralização da infraestrutura corporativa de TI	0600	F	Suplementação	4490	100	8.195.529,30
Meta Fí	sica Ajusta	da Neste P	rocesso		Datacenter disponibilizado (Percentual)					45,00
							ÓRG	ÃO: 16101 - SECRE	TARIA DE ES	TADO DE FAZENDA
04	122	511	1223	Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias	0400	F	Anulação	4490	100	8.520.029,30
TOTAL	DO PROC	ESSO								8.520.029,30

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00677 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº xx.xxx de xx de novembro de 2021 e Lei nº xx.xxx de xx de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº xx.xxx de xx de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 67.387,30 (sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
185	11401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	67.387,30
TOTAL			67.387,30

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - Em exercício
(Assinado Eletronicamente)

		Ane	xo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCE	SSO : 185			ÓRGÃO : 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFOR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrati- vos gerais	9900	F	Suplementação	4490	240	67.387,30
04	04 122 036 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais 9900 F Anulação 3390 240 67.387,30								67.387,30	
TOTAL	TOTAL DO PROCESSO									67.387,30

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00676 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº xx.xxx de xx de novembro de 2021 e Lei nº xx.xxx de xx de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº xx.xxx de xx de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 164.093.686,65 (cento e sessenta e quatro milhões e noventa e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Página 5

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
161	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	160.353.096,65
189	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.740.590,00
TOTAL			164.093.686,65

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - Em exercício (Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO: 161					ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍST					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	782	338	1150	Aquisição de equipamentos rodoviários	0600	F	Suplementação	4490	100	160.353.096,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido (Unidade)					303,00
26	782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes	0300	F	Anulação	4490	100	6.250.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aeroporto e aeródromo estruturado (Unidade)					0,00
26	782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes	0400	F	Anulação	4490	100	8.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aeroporto e aeródromo estruturado (Unidade)					0,00
26	782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes	1100	F	Anulação	4490	100	4.500.000,00
Meta F	ísica Ajusta	ida Neste F	rocesso		Aeroporto e a	eródromo estru	iturado (Unidade)			0,00
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	0200	F	Anulação	4442	100	5.390.179,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realiz	Parceria realizada (Unidade)				
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	0800	F	Anulação	4450	100	10.140.848,00
Meta F	ísica Ajusta	ida Neste F	rocesso		Parceria realiz	zada (Unidade)				1,00
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	1100	F	Anulação	4440	100	12.849.263,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada (Unidade)					0,00
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	1200	F	Anulação	4442	100	10.503.325,00
Meta F	ísica Ajusta	ıda Neste F	rocesso		Parceria realiz	zada (Unidade)				0,00
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0100	F	Anulação	4440	100	3.577.597,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					0,00
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0200	F	Anulação	4440	100	32.462.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					0,00
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0300	F	Anulação	4440	100	6.295.043,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					0,00
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0400	F	Anulação	4440	100	4.102.604,06
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					0,00
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Anulação	4440	100	8.751.754,00
N4-4- E	ísica Aiusta	ida Neste F	rocesso		Trecho pavim	entado (Metro	quadrado (m2))			0,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Capacitação realizada (Unidade)

ATOS

Meta Física Ajustada Neste Processo

TOTAL DO PROCESSO

segurança pública e ampliação do quadro efetivo da SESP

ATO N° 00704/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DANIELLY GOMES DA SILVA, R.G. n° 19576188 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 08/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00702/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANIELLY GOMES DA SILVA, R.G. n° 19576188 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE VIDA FUNCIONAL, do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00703/2022

15,00

3.740.590,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANA FLAVIA DE ARRUDA, R.G. n° 26010313 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 16/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00706/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 00496/2022 de nomeação de LUCIANE MIRANDA FARIA, RG nº 915157-SESP/MT, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA ESCOLAR E DE REDE, da (o) DIRETORIA ADJUNTA REGIONAL DE CACERES, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, publicado no D.O.E. de 11/02/2022, à página 10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Assinado Eletronicamente)



ATO N° 00707/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JERONIMO CUNHA BEZERRA, R.G. nº 05787637 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANCA DIGITAL E INOVACAO EM PRATICAS PUBLICAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 21/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00708/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 00476/2022 de nomeação de APARECIDA RANGEL JOSE, RG nº 54313870-SSP/PR, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, da (o) DIRETORIA ADJUNTA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, publicado no D.O.E. de 11/02/2022, à página 7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00709/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00685 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, publicado no D.O.E. de 22/02/2022, à página 02, com a seguinte redação:

Onde se lê: A partir de 15/06/2022; Leia-se: A partir de 15/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00710/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RILTON CASSIO DE ALMEIDA, R.G. n° 922612 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GERENCIA DE CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO, do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00712/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAQUEL CAMACHO FRANCA, R.G. nº 15585743 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE VIDA FUNCIONAL, do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00713/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VINOLIA DE JESUS FREITAS TRINDADE, R.G. nº 421590 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE VIDA FUNCIONAL, do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00714/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RILTON CASSIO DE ALMEIDA, R.G. nº 922612 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 08/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00715/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RAQUEL CAMACHO FRANCA, R.G. nº 15585743 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 08/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO (Assinado Eletronicamente)



ATO N° 00716/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VINOLIA DE JESUS FREITAS TRINDADE, R.G. nº 421590 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 08/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00717/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADRIELY RODRIGUES VILELA E SILVA, R.G. nº 19228783 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, da (o) COORDENADORIA FINANCEIRA, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 01 de Março de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00728/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LENIL DA COSTA FIGUEIREDO, R.G. n° 548489 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS, da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL, a partir de 02 de Março de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00729/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 06017/2021 de nomeação de CLEBERSON NOGUEIRA DA SILVA, RG nº 10528890-SSP/MT, para a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE OPERACOES, da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 03/01/2022, à página 07.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00731/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00481/2022 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, publicado no D.O.E. de 11/02/2022, à página 8, com a seguinte redação:

Onde se lê:

- "... função de confiança de Direção Geral e Assessoramento..." ; Leia-se:
- "... cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento..." .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00732/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 474/2022 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, publicado no D.O.E. de 11/02/2022, à página 7, com a seguinte redação:

Onde se lê:

- "... função de confiança de Direção Geral e Assessoramento..." ; ; Leia-se:
- "... cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento..." .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00733/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 472/2022 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, publicado no D.O.E. de 11/02/2022, à página 7, com a seguinte redação:

Onde se lê:

- "... função de confiança de Direção Geral e Assessoramento..."
- '... de Assessor Técnico II...";

Leia-se:

- "... cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento..."
- "... de Assessor Técnico II da Unidade de Assessoria...".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Assinado Eletronicamente)



ATO N° 00734/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00504/2022 de Exoneração da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, publicado no D.O.E. de 09/02/2022, à página 5, com a seguinte redação:

Onde se lê:

- "... função de confiança de Direção Geral e Assessoramento..." ; Leia-se:
- "... cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento..." .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00735/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00434/2022 de Exoneração da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, publicado no D.O.E. de 09/02/2022, à página 3, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"...Gerente da Gerência de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio..."

Leia-se:

"...Gerente da Gerência de Perícias em Crimes de Trânsito..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00736/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00429/2022 de Exoneração da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, publicado no D.O.E. de 09/02/2022, à página 2, com a seguinte redação:

Onde se lê:

- "... função de confiança de Direção Geral e Assessoramento..."
- "...Gerente da Gerência de Suporte a Grupos de Pesquisa..."
- "...da (o) Diretor Geral da Politec...";

Leia-se:

- "... cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento..."
- "...Gerente da Gerência de Suporte a Grupos e Projetos de Pesquisa..."
 - "...da (o) Coordenadoria de Formação Profissional...".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO (Assinado Eletronicamente) ATO N° 00737/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 600/2022 de nomeação de LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN, RG nº 28353269-SESP/MT, para a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de LIDER DE EQUIPE, da (o) GERENCIA DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA LEGAL, da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, publicado no D.O.E. de 15/02/2022, à página 49.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00730/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 599/2022 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, publicado no D.O.E. de 15/02/2022, à página 49, com a seguinte redação:

Onde se lê:

- "... função de confiança de Direção Geral e Assessoramento..."
- "... de Assessor Técnico III...";;

Leia-se:

- "... cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento..."
- "... de Assessor Técnico III da Únidade de Assessoria...".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO
(Assinado Eletronicamente)



É O GOVERNO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.





SAUDE.MT.GOV.BR

VACINE-SE. VOCÊ SE CUIDA E SUA CIDADE **PODE GANHAR** PRÊMIOS.

O Governo de Mato Grosso vai premiar os municípios que mais vacinarem.

A estratégia de vacinação é uma responsabilidade de cada município.





mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZASAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.

Diário Oficial



Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa Hospital Metropolitano

Em construção:

Hospital Júlio Müller Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais em obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia, Tangará da Serra e Alta Floresta.

ENFERMEIRA E PACIENTE

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.





Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> www.iomat.mt.gov.br Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

DiárioOficial

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte, Em teu seio, ó Liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso, E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores; "Nossos bosques têm mais vida". "Nossa vida" no teu seio "mais amores"

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado, E diga o verde-louro desta flâmula Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte!

> Terra adorada Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasill

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil. Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil. são teus ricos florões: E da fauna e da flora o índio goza. A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração. Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".